

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 079	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA		VIGÊNCIA: 01/01/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- a diplomação do empregado para exercício de mandato para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás – GO, de 18/12/2012;
- o Memorando nº 066/COCAP, de 14/02/2013;
- o Sumário Executivo nº 35 – GDGP 14/2/2013.

RESOLVE

Tornar suspenso o Contrato de Trabalho firmado em 27/06/1985, com LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11534, TCP - Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública, atividade Locução.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente

